



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE E LAZER**

**ATA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE - CEJUP**

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2013, às 8h00 (oito horas da manhã), no Auditório 412 do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), situada no bairro do Castelo Branco, em Joao Pessoa-PB, aconteceu a eleição do Conselho Estadual de Juventude, órgão colegiado, vinculado à Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer (Sejel), com atribuições consultivas, normativas, deliberativas e fiscalizadoras, de forma a assegurar os direitos dos jovens, bem como promover seu desenvolvimento intelectual e social de acordo com a Lei 7.801 de 13 de setembro de 2005.

Os trabalhos foram abertos e presididos pela comissão eleitoral, constituída pelo poder público estadual e por integrante da sociedade civil organizada. E seguiram o seguinte roteiro:

08:00 às 09:30h – Inscrição

08:00 às 10:03h – Credenciamento

Mística Inicial de acolhimento – Com um dança do Tore dos Índios Potiguaras.

09: 00h – Boas Vindas e formação da mesa com Tibério Limeira, que é o atual Secretário de estado da Juventude, Esporte e Lazer da Paraíba e Matheus Firmino, representando a Sociedade Civil.

09:30h – Fala Expositiva do Juventude e Participação Social - Helio Silva da Rede de Jovens do Nordeste –RJNE e Extermínio da Juventude Paraibana – Mário Cruz- Juventude Negra da Paraíba.

10:00 – Debate

10:30 - Leitura e aprovação do regulamento interno da plenária

11:40 - Orientações para encaminhamento dos trabalhos da plenária;

12:30h – Almoço

14h-Plenárias por segmentos - Eleição de representantes de cada segmento de acordo com a Lei 1.652/07

16:00h – Apresentação dos nomes de representantes de cada segmento (composição do conselho)

16:20: Encaminhamentos; (agenda de ações do conselho)

17:00 – Apresentação Cultural.

Durante a leitura e aprovação do Regulamento Eleitoral, foram alterados seguintes pontos:

1. A primeira observação realizada foi na letra F do Art. 2 – registrando que a nomenclatura descrita não contempla a realidade e a luta do movimento;
2. O segundo parágrafo do Art. 4º retirando o horário de inscrição e credenciamento, deixando livre para que desejar se inscrever;

## **REGULAMENTO INTERNO**

### **DA PLENÁRIA ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE DA PARAIBA – CEJUP**

#### **CAPÍTULO I - Dos Objetivos**

**Art. 1º.** A Plenária Eleitoral do Conselho Estadual de Juventude da Paraíba - convocada pela Comissão Eleitoral e publicada em 15 de junho de 2013 na edição nº 15.325 do Diário Oficial do Estado - tem por objetivo exclusivo a eleição das entidades representantes dos segmentos descritos no Art. 4º da Lei Estadual nº 7.801, de 13 de setembro de 2005 (lei que dispõe sobre a criação do CEJUP).

#### **CAPÍTULO II - Dos Segmentos Elegíveis**

**Art. 2º.** De acordo com o Art. 4º, XII, da Lei Estadual nº 7.801/05, serão eleitos os 17 representantes dos movimentos juvenis organizados no Estado, para ocuparem as vagas de titulares com seus respectivos suplentes, distribuídas da seguinte forma:

- a) 04 (quatro) representantes do movimento estudantil, sendo 02 (dois) estudantes do ensino médio, 01 (um) da rede pública e outro da rede privada e 02 (dois) do ensino superior, sendo 01 (um) da rede pública e 01 (um) da rede privada;
- b) 01 (uma) representante do movimento de mulheres;
- c) 01 (um) representante do segmento étnico - racial;
- d) 01 (um) representante do segmento artístico – cultural;
- e) 01 (um) representante do segmento dos desportistas;
- f) 01 (um) representante do movimento de Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transgêneros - GLBT;
- g) 02 (dois) representantes do segmento religioso;
- h) 01 (um) representante dos portadores de deficiências;
- i) 01 (um) representante do meio ambiente;
- j) 01 (um) representante do meio rural;
- k) 01 (um) representante dos estudantes das Casas de Estudantes ou afins;
- j) 01 (um) representante do movimento sindical;

m) 01 (um) representante de redes e fóruns de juventude.

### **CAPÍTULO III - Dos Participantes**

**Art. 3º.** São participantes da Plenária Eleitoral do Conselho Estadual de Juventude da Paraíba qualquer pessoa inscrita e credenciada dentro dos prazos estabelecidos pelo regimento eleitoral e pelas portarias de nº 04 e 05/2013 publicadas no Diário Oficial do Estado.

#### **Seção I - Dos/as Candidatos/as e Votantes aptos á Eleição**

**Art. 4º.** Serão credenciadas na condição de candidatos/as e votantes aptos á eleição, as pessoas indicadas pelas Entidades representantes dos segmentos elencados no Art. 2º deste regimento e tenham suas inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral.

**§1º.** Cada entidade poderá inscrever 02 (dois) representantes para participar da plenária, com direito a voz e voto, sendo apenas 1 (um) apto a ser candidato.

**§2º.** As inscrições dos representantes das entidades poderá ser realizada até as 09:30 do dia 15 de junho de 2013, conforme estabelecido na portaria nº 05/2013 publicada em 08 de junho de 2013 no Diário Oficial do Estado, devendo ser encaminhadas para o correio eletrônico [conselhojuventudecejup@gmail.com](mailto:conselhojuventudecejup@gmail.com) ou para o endereço da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, situada na Av. Epitácio Pessoa, 1457, Bairro dos Estados, CEP: 58.030-001, município de João Pessoa, fone 32118751, em horário comercial. No dia da plenária, as inscrições ocorrerão no local do evento das 08h às 09:30.

**Art. 5º.** Para participar do processo de eleição as organizações, movimentos, associações e entidades juvenis da sociedade civil deverão comprovar no ato da inscrição sua atuação em projetos e ações direcionadas para o público jovem, através da apresentação de relatórios, fotos, folders, audiovisual, publicações (jornais, revistas, internet, catálogos) e/ou certificações em eventos.

**Art. 6º** Os membros da sociedade civil deverão preencher os seguintes requisitos para participar do processo de eleição:

I – Residir em algum município do estado da Paraíba;

II – Ter idade de 15 (quinze) a 29 (vinte e nove) anos, no momento da postulação ao cargo, com devida comprovação através de apresentação do RG ou Habilitação;

III– Declaração da entidade indicando o(s) participante(s).

#### **Seção II - Dos Ouvintes**

**Art. 7º.** Serão credenciados(as) na condição de ouvintes qualquer pessoa que encaminhou sua ficha de inscrição para o correio eletrônico [conselhojuventudecejup@gmail.com](mailto:conselhojuventudecejup@gmail.com) ou para o endereço da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, situada na Av. Epitácio Pessoa, 1457, Bairro dos Estados, CEP: 58.030-001 em João Pessoa, Fone: 3211-8751, em horário comercial (das 8h às 12 e das 14h às 18h), do dia 15 de maio de 2013 à 15 de junho de 2013. No dia da plenária as inscrições ocorrerão no local do evento das 08h às 09:30.

**Art. 8º.** Os (as) ouvintes (as) participantes da Plenária Eleitoral terão apenas direito a voz.

**Art.9º.** O número de vagas para inscrição de ouvintes está limitado em até 10% (dez por cento) do total de inscrições na condição de participantes titulares, respeitando a ordem cronológica de inscrição.

#### **CAPÍTULO IV - Do Credenciamento**

**Art. 10.** O credenciamento deverá ser realizado no dia 15 de junho de 2013, entre o horário das 08h às 10h.

#### **CAPÍTULO V - Da Organização e da Estrutura**

**Art. 11.** Os recursos para realização desta Plenária Eleitoral serão de aportes da Secretaria Estado da Juventude, Esportes e Lazer – SEJEL.

**Art. 12.** A comissão eleitoral e a mesa diretora dos trabalhos composta pela presidência e secretário (a) irão conduzir a realização da Plenária Eleitoral.

**§ 1º.** Compete a Comissão Eleitoral:

**I** - convocar e nomear a Mesa Diretora;

**II** - supervisionar, dirigir, promover e conduzir a realização da Plenária Eleitoral atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros;

**III** – encaminhar ao Poder Executivo Estadual a relação dos eleitos para compor o CEJUP – Conselho Estadual de Juventude da Paraíba, no biênio de 2013/2015, cumprindo o estabelecido na Lei Estadual nº 7.801/05.

#### **Seção II - Da Plenária Eleitoral**

**Art. 13.** A Plenária Eleitoral para eleição dos 17 representantes do CEJUP – Conselho Estadual de Juventude do Estado da Paraíba, e dos seus respectivos suplentes, ocorrerá no dia 15 de junho de 2013, das 08h às 17h no Auditório 412 do CCHLA, localizado na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, situada no Bairro do Castelo Branco, município de João Pessoa, e respeitará o seguinte cronograma:

**I** - 08:00 às 09:30 – Inscrição

**II** - 08:00 às 10:00 – Credenciamento

**III** - Mística Inicial de acolhimento

**IV** - 09:00 – Boas Vindas e Formação da Mesa (Representantes do Poder Público Executivo, Governo Federal/CONJUVE, Legislativo e Sociedade Civil).

**V** - 09:30 – Fala Expositiva sobre Juventude e Participação Social - Helio Silva e Extermínio da Juventude Paraibana – Mário Cruz

**VI** - 10:00 – Debate

**VII** - 10:30 - Leitura e Aprovação do Regulamento Interno da Plenária;

**VIII** - 11:40 - Orientações para encaminhamento dos trabalhos da plenária eleitoral;

**IX** - 12:30 – Almoço

**X** - 14h-Plenárias por segmentos;

**XI** - 16:00 – Apresentação dos nomes de representantes de cada segmento (composição do conselho);

**XII** - 16:20 - Encaminhamentos (agenda de ações do conselho);

**XIII** -17:00 – Apresentação Cultura

## **CAPÍTULO VI - Das Candidaturas**

**Art. 14.** São candidatos/as os/as representantes das entidades da sociedade civil, devidamente inscritos, que postularem o cargo, e colocarem seu nome para disputa dentro da plenária do seu segmento de atuação.

**Art. 15.** É vedada a candidatura de:

**I** – Integrantes da comissão eleitoral;

**II** -integrantes da sociedade civil organizada que ocuparem cargo eletivo ou comissionado em qualquer das três esferas de governo.

## **CAPÍTULO VII - Da Eleição**

**Art. 16.** O processo eleitoral será conduzido pela Mesa Diretora, em votações separadas por segmentos e através de voto secreto assinalado em cédulas.

**Parágrafo Único.** Antes de cada votação, quando houver disputa entre candidatos/as, será garantido a estes/as o tempo de 02 (dois) minutos para a defesa da sua candidatura. Não ocorrendo disputa, a eleição se dará por aclamação dos presentes, sem a necessidade do uso do voto secreto.

**Art. 17.** Serão declarados/as eleitos/as os/as candidatos/as que obtiverem o maior número de votos.

**Parágrafo Único:** Em caso de empate, será procedida nova votação entre os/as mais votados/as, persistindo o empate será declarado/a eleito/a o/a candidato/a mais jovem.

**Art. 18.** Encerrado o processo eleitoral, a Comissão Eleitoral fará a homologação dos eleitos.

## **CAPÍTULO VII - Das Disposições Gerais**

**Art. 19.** Os casos omissos neste Regimento e conflitantes serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Depois da leitura e aprovação do Regulamento Interno foram concluídos os trabalhos do turno do manhã, parando para o almoço dos participantes retomando as atividades as 14h para condução dos GT's para eleição dos representantes da Sociedade Civil Organizada nas vagas do Conselho Estadual de Juventude, conforme a programação pré-estabelecida pela Comissão Eleitoral e organizadora do Evento.

Os trabalhos em Grupo foram organizados em salas de aula, garantido às 17 (dezessete) representações dos movimentos Juvenis organizados do Estado da Paraíba, sendo distribuídos da seguinte maneira:

**1.Movimento estudantil:** Coordenado por Tulio Serrano e Iago Sarinho que conversaram sobre as principais pautas dos Jovens Estudantes do Brasil e ocuparam-se na eleição dos 02 (dois) estudantes do ensino médio, 01 (um) da rede pública e outro da rede privada e 02 (dois) do ensino superior, sendo 01 (um) da rede pública e 01 (um) da rede privada.

Eleitos(as): Marília Santos França (UBES)– Titular dos/as Estudantes Secundarista Público

Fernanda Kelly de Oliveira Pinheiro (Grêmio Estudantil do Lyceu Paraibano)– Suplente

Gabriel José Bottô (Grêmio Estudantil do Pio X) – Titular dos Estudantes/as Secundarista Privado

Ficando a suplência em vacância

Jeremias Jerônimo (DCE – IFPB)– Titular dos Estudantes/as do Ensino Superior Público

Jeferson Silva (CA de Pedagogia) -Suplente dos Estudantes/as do Ensino Superior Público

João Agostinho Bezerra (DCE Unipê) – Titular dos/as Estudantes/as do Ensino Superior Privado

Ficando a suplência em vacância

O Grupo do Movimento Estudantil aprovou as seguintes notas:

- Nota de apoio ao Colégio Marista Pio X, por incentivo ao Grêmio Estudantil na Escola;
- Nota de Repúdio as escolas privadas que não incentivam a criação de grêmios estudantis;
- Nota de repúdio pela não democratização da escolha do Reitor nas Universidades Privadas;
- Nota de Apoio a Luta pelo Passe Livre no Estado Brasileiro.

Moção de Repudio a Prefeitura Municipal de João Pessoa, pela forma equivocada na condução do Passe Livre, que restringe o referido direito a um numero inexpressível de estudantes.

**2.Movimento de mulheres:** Não Houve a participação de Jovens Mulheres na Postulação do referido cargo.

**3. Segmento étnico – racial:** Coordenado por Ceíça Teofanes da Gerencia de Equidade Racial da SMDH e relatado por Danieide Silva Candido da OJIP dando e aclamando por unanimidade os nomes de seus representantes para a vaga de Conselheiro/a Estadual do Seguimento:

Gessé Viana (Associação Cultural Indígena Toré Forte) – Titular

Rita de Cássia Santos (OJIP Organização de Jovens Indígenas Potiguaras) - Suplente

**4. Segmento artístico – cultural;** Coordenado por Jamil Richene da Gerencia de Juventude e Lazer - SEJEL e relatado por Waldecy Justino Gomes aclamando por unanimidade os nomes de seus representantes para a vaga de Conselheiro/a Estadual do referido seguimento:

Damiana Maria da Silva (ACOSANI)– Titular

Waldecy Justino Gomes (Cine Clube)- Suplente

**5. Segmento dos desportistas:** Coordenado por Glauciely Fernandes, da Gerencia de Juventude e Lazer da SEJEL e relatado por Ítalo da Silva, de Guarabira, aclamando por unanimidade os nomes de seus representantes para a vaga de Conselheiro/a Estadual do referido seguimento:

Ítalo da Silva Cunha (Escolinha de Futebol Bola no Pé)– Titular

Fabiano Franco(Escolinha Do Napoles) - Suplente

**6. Seguimento – GLBT:** Coordenado por Victor Pilato da LGBT- SMDH e relatado por Renan Palmeira do Movimento Espírito Lilás (MEL), aclamando por unanimidade os nomes de seus representantes para a vaga de Conselheiro/a Estadual do referido seguimento:

Mike Gledson Fonseca (MEL – Movimento Espírito Lilás)– Titular

Adriano Silva Rodrigues (Fórum LGBT)- Suplente

**7. Seguimento Religioso:** Coordenado por Gessika Alves da Gerencia de Juventude e Lazer - SEJEL e relatado por Luiz Carlos Soares, aclamando por unanimidade os nomes de seus representantes para a vaga de Conselheiro/a Estadual do referido seguimento:

Cristina Elizabete Raimundo (Assembleia de Deus) – Titular

José Yuri Medeiros (Pastoral da Juventude Boa Nova)- Suplente

**8. Portadores de deficiências:** Não Houve a participação de jovens deficientes com interesse na Postulação do referido cargo.

**9. Seguimento de Meio Ambiente:** Coordenado por Josy Alves da Comissão Eleitoral e relatado por Irandon Rodrigo de Souza Lira, aclamando por unanimidade os nomes de seus representantes para a vaga de Conselheiro/a Estadual do referido seguimento:

André Luiz Medeiros (INTERACT)– Titular

Bruno Avelino de Santana (ROTARACK)- Suplente

**10. Seguimento do meio rural:** Coordenado por Kleytinho Albuquerque da Pastoral da Juventude Rural e relatado por Henrique Rodrigues, aclamando por unanimidade os nomes de seus representantes para a vaga de Conselheiro/a Estadual do referido seguimento:

Maria Jéssica de Almeida (PJR do Município do Congo) – Titular

Márcia Roberta do Nascimento (PJR do Município de Boqueirão)- Suplente

**11. Seguimento dos Estudantes das Casas de Estudantes ou afins:** Não Houve a participação de pessoas para a Postulação do referido cargo.

**12. Seguimento Sindical:** Coordenado por Erasmo França da Gerencia de Juventude e Lazer da SEJEL e relatado por José Geovani Lima Silva, aclamando por unanimidade os nomes de seus representantes para a vaga de Conselheiro/a Estadual do referido seguimento:

José Azevedo Soares (SINTRA)– Titular

José Arquimedes da Silva (SINTRAF)- Suplente

**13. Redes e Fóruns de juventude:** Coordenado por Helio Silva da Rede de Jovens do Nordeste e relatado por Wanderson Rogério dos Santos, aclamando por unanimidade os nomes de seus representantes para a vaga de Conselheiro/a Estadual do referido seguimento:

Wanderson Rogério dos Santos ( Rede de Jovens do Nordeste- RJNE/CEDUP)– Titular

Márcia Alves da Silva (Fórum de Juventude de Guarabira - MAC)- Suplente

Encerando as discussões em grupo, todos os representantes voltaram ao plenário para aclamar os nomes dos representantes para o Conselho Estadual de Juventude – CEJUP como regem os dispositivos da Lei 7.801 de 13 de setembro de 2005. Ficando acordado, no plenário soberano que Viviane de Abreu ocupasse a titularidade do Seguintos de Mulheres.

**Encaminhamentos finais:**

1. A data de posse do Conselheiros fica pré agendado para o dia 15 de Julho do Corrente ano.

João Pessoa, 19 de Junho de 2013.

**Joana Darck Ribeiro da Silva**  
**Gerente Executivo de Juventude e Lazer**  
**Comissão Eleitoral do CEJUP**